

DECRETO Nº 013/2014

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um Lote de Terreno Urbano de nº 01 e 02, quadra nº 02, localizado na Viela "k", esquina com a Av. Filinto Muller, Residencial Lamartine Ribeiro Sales no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 601,43m², matriculado sob o nº 30353 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MICHELLE BRUNA SALES SANDRI**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 01 e 02A, medindo 255,03m², Lote 01 e 02B, medindo 173,20m², Lote 01 e 02C, medindo 173,20m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2014.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES
Secretário Municipal de Administração